



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 24 de janeiro de 1989

Fls.	Matrícula
1	15.321



IMÓVEL: O SOBRADO Nº 102, do Bloco C, do Conjunto Residencial SO-
LAIO DI BRÉSCIA, nº764 da rua do Beija-Flor, situado na
Praia CAPÃO NOVO, neste Município, RS, localizado à direita para
quem da rua do Beija-Flor olha o Bloco C de frente, tendo área re-
al privativa de 68,25m², área real de uso comum de 5,94m² e área -
real total de 74,19m², participando no terreno com coeficiente de-
proporcionalidade de 0,077629.- O Bloco C fica localizado na rua -
do Beija-Flor, à esquerda para quem da mesma rua olha o referido -
bloco de frente.-----

Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos-
lotes nºs 01, 02, 11, 12, 13 e 14 da quadra 59, do Posto 04, medin-
do 48,00metros de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua do Copo-
de-Leite, com 24,00metros de frente a Leste, no alinhamento da rua
das Camélias; por 50,00metros de extensão da frente ao fundo, por-
um lado, ao Sul, com a rua do Beija-Flor, para onde também faz ---
frente e forma esquina e, pelo outro lado, ao Norte, a divisa é --
composta por três segmentos, a saber: o primeiro na direção Oeste-
Leste, na extensão de 25,00metros e divide-se com o lote 15; o se-
gundo formando ângulo de 90º segue na direção Norte-Sul, na exten-
são de 24,00metros e entesta com os lotes 04 e 03 e o terceiro seg-
mento segue na direção Oeste-Leste, também formando ângulo de 90º--
na extensão de 25,00metros e entesta com o lote 03, fechando o pe-
rímetro, localizado no quarteirão formado pela rua das Camélias, -
rua do Copo-de-Leite, rua do Beija-Flor e rua do Bem-Té-Vi.-

PROPRIETÁRIA: CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com -
sede à avenida Cairu, nº 581, em Porto Alegre, RS, inscrita no --
CGC. sob nº 92.712.991/0001-53.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 10.220 do Livro 2 deste Ofício.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,88.-

Av.1/15.321, em 24 de janeiro de 1989.-

Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se onerado em 1ª
e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Ins-
tituição financeira, com sede em Brasília-DF, e filial neste Esta-
do, CGC. nº00.360.305/0001-64, através da escritura pública de mú-
tuo de dinheiro com obrigações, hipoteca e fiança lavrada no 6º --
Tabelionato de Porto Alegre, em data de 25.08.1988, no Livro 61, -
fls.007, sob nº 003/10.063, conforme consta do R.3/10.220 do Livro
2 deste Ofício.- Dou fé.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,44.-

continua no verso

Fls.	Matricula
1	15.321

verso

Av.2/15.321, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado em 22.03.89, a hipoteca constante do Av.1/15.321, fica extinta e cancelada, -- para todos os efeitos de direito.- Dou fé.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,92.-

RS

R.3/15.321, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

TITULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTE: Capão Novo Empreendimentos Imobiliários Ltda., já -- qualificada.-

ADQUIRENTES: EGON RONALDO WINTER, industrial, CI. nº3005956696-- SSP/RS, e sua mulher ILSE MARIA WINTER, do lar, CI. nº8028224668-- SSP/RS, ambos brasileiros, CPF. nº010.083.580-53, residentes em Lejeado, RS, sendo ela representada por seu marido e bastante procurador.-

FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com força de escritura pública, assinado em 22.03.1989.-

VALOR: NCz\$33.093,00, junto com o imóvel da matrícula 15.333.-

ITBI: Provimento 4/89 da CGJ.-

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 22.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 13.266, Livro 1-B.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$58,89.-

R.4/15.321, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-

DEVEDORES: EGON RONALDO WINTER e sua mulher ILSE MARIA WINTER, já -- qualificados.-

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira, com sede em Brasília-DF, CGC. nº00.360.305/0001-04, por sua filial do Rio Grande do Sul.-

FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado em 22.03.1989.-

VALOR DA DÍVIDA: NCz\$29.783,00, junto com outro imóvel.- PRAZO: 228 meses.- JUROS: Taxa anual de juros nominal de 9,1%; efetiva de -- 9,4893%.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 13.266, Livro 1-B.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$53,93.-

Av.5/15.321.-

continua na ficha n.º 02



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 17 de Janeiro de 1990

Fis.	Matrícula
2	15.321



Av.5/15.321.- Capão da Canoa, 17 de Janeiro de 1990.-

Certifico que, no livro 3-Auxiliar, fls.1 à 3, sob nº 0136, achase registrada a Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial So laio Di Brésia. Dou fé.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

R\$99,00.-

D

R.6/15.321.- Protocolo nº 160691, do Livro 1-AA, de 22 de agosto de 2014.-

TÍTULO: PENHORA.-

CREDOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, inscrito no CNPJ sob número 90.836.693/0001-40.-

DEVEDOR: ESPÓLIO DE EGON RONALDO WINTER, portador da Carteira de Identidade número 3005966696, expedida pela SSP/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, assinado em 15 de agosto de 2014 pela Ilma. Sra. Sirlei M. de A. Palmas, Escrivã Oficial Ajudante da 2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo número 141/1.07.0002756-4 de Execução Fiscal do Município.-

VALOR DA AÇÃO: R\$3.821,12 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).-

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 28 de mandados.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1000004.000 53- NIHIL.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-

Selo: 0105.01.1400009. 2004- NIHIL.- lc/lh

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2014.-

Airton Santos
Airton Santos, Registrador Substituto.-

Av.7/15.321.- Capão da Canoa, 25 de agosto de 2014.-

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DOS SELOS DO REGISTRO SEIS (R.6).-

Procede-se a esta averbação para constar que o número dos selos utilizados no registro seis (R.6) da presente matrícula são: Emolumentos - Selo: 0105.06.1000011.24577 e Processamento eletrônico - Selo: 0105.01.1400009.23411, e não como constou anteriormente.-

Emolumentos: NIHIL.-

Selo: 0105.04.1000004.00115 = NIHIL.-

continua no verso

Fls. 2v Matricula 15.321
verso

Processamento eletrônico de dados (PED): = NIHIL.-
Selo: 0105.01.1400009.23423 = NIHIL.- ec/ss.-
Capão da Canoa, 25 de agosto de 2014.-

Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta.-

Av.8/15.321.- Protocolo nº 199803, do Livro 1-AI, de 16 de maio de 2018.-

TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.-

Nos termos do requerimento datado de 16 de maio de 2018, acompanhado da Certidão para fins de Averbação datada de 16 de maio de 2018, assinada por Silvia Pacheco da Luz, Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo de Cobrança - Fase de cumprimento de sentença número 141/1.12.0002464-5, onde CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAIO DI BRESCIA, inscrito no CNPJ sob número 94.437.530/0001-45, com sede na Rua Copo de Leite, nº 3.859, nesta cidade, move contra O ESPÓLIO DE EGON RONALDO WINTER, representado por ILSE MARIA WINTER, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 010.083.580-53, portadora da carteira de identidade número 8028224668, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, apto. 301 Bairro Lurdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, cujo valor da ação é de R\$4.817,54 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), junto com o imóvel da matrícula 15.333, deste Ofício, fica constando que recai sobre o proprietário do imóvel da presente matrícula a ação de execução de cobrança antes mencionada. A presente averbação é feita a fim de evitar prejuízos a terceiros, a requerimento do credor.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 39 de mandados.-

OBSERVAÇÃO: Continua em vigor a Hipoteca e a Penhora constantes dos registros quatro e seis (R.4 e R.6), respectivamente da presente matrícula.-

Emolumentos: R\$71,70.-

Selo: 0105.06.1300005.18807 = R\$24,50.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = R\$4,60.-

Selo: 0105.01.1800011.10528 = R\$1,40.- vs/ss/lj

Capão da Canoa, 17 de maio de 2018.-

Airton Santos, Registrador Substituto.-

continua na ficha n.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução Fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19, da lei 6.015).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Capão da Canoa, 01 de junho de 2018

Registrador

